



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA DPPG Nº – 002/13, DE 25 DE JANEIRO DE 2013

O DIRETOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do **processo nº 23062.002427/2012-65**,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear comissão para analisar a proposta de novo curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Engenharia de Processos Industriais Automatizados, processo 23062.002427/2012-65.

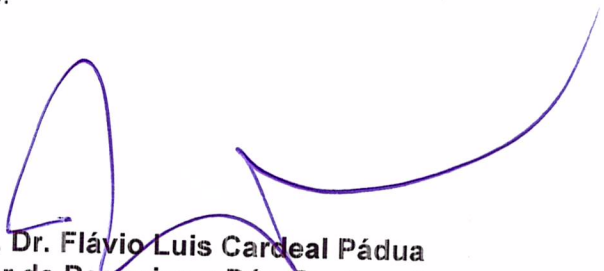
Art. 2º – A Comissão será composta pelos docentes: Laura Nogueira Oliveira (Presidente), Arthur Rodrigo Bosco de Magalhães (Membro) e Sandro Cardoso Santos (Membro).

Art. 3º – Compete à Comissão:

I – Analisar a proposta de Pós-Graduação *lato sensu* em Engenharia de Processos Industriais Automatizados, segundo normas previstas no Regulamento Geral do Programa de Pós-Graduação *lato sensu* do CEFET-MG (anexo à Resolução CD-071/08, de 2 de junho de 2008).

Art. 4º– A Comissão deverá apresentar os resultados ao Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, até 22 de fevereiro de 2013, para homologação.

Publique-se e cumpra-se.



Prof. Dr. Flávio Luis Cardeal Pádua
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação